

**DESPACHO DE CONSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO PARITÁRIA (2021-2024)
DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. FERREIRA DA SILVA**

Atento o disposto no artigo 59. da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um órgão de natureza consultiva, designado por comissão paritária, que apreciará as propostas de avaliação dos trabalhadores, em momento anterior à respetiva homologação.

Considerando o disposto no n.º 2, do mesmo artigo e tendo em conta o despacho, do dia 22 de janeiro de 2021, de designação dos vogais representantes da Administração, bem como a ata (28 de janeiro de 2021) de apuramento dos resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, a comissão paritária para o biénio de 2021-2024 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

1.º vogal efetivo – António de Almeida Figueiredo, Diretor do Agrupamento de Escolas, membro do conselho coordenador da avaliação e elemento que orienta os trabalhos da comissão paritária;

2.º vogal efetivo – Maria da Graça Medeiros Ferreira Pinheiro, Subdiretora do Agrupamento de Escolas;

1.º vogal suplente – Estela Maria Soares de Almeida e Silva, Adjunta do Diretor;

2.º vogal suplente – Inês de Oliveira Santos Leite, Adjunta do Diretor.

Representantes dos trabalhadores:

1.º vogal efetivo – Andreia João Pinho Silva;

2.º vogal efetivo – Lara Assunção Costa Moreira Almeida;

1.º vogal suplente – Mónica Sofia Soares Cabral;

2.º vogal suplente – Paula Cristina Azevedo Fonseca Rocha;

3.º vogal suplente – Sandra Elisabete Leite Fernandes;

4.º vogal suplente – Adelina Costa Lopes Ferreira Novo.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

De forma a uniformizar o período do mandato dos vogais da Comissão Paritária, determino relativamente ao período de mandato dos mesmos que o:

- anterior mandato termine com efeitos a 27 de janeiro de 2021;
- atual mandato se inicie com efeitos a 28 de janeiro de 2021.

O presente despacho deverá ser publicitado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva.

Agrupamento de Escolas Dr. Ferreira da Silva

Cucujães, 28 de janeiro de 2021

O Diretor

António de Almeida Figueiredo